

PORTARIA Nº 033/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 004/2025, de 09 janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2025, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
ALINE ALVES DE MELO E SILVA	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
ALINE LAUDICÉIA CAVALCANTI DOS SANTOS	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
ALZELIR MARIA DUARTE	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
CLAUDIA LUCIA RODRIGUES DE ANDRADE	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
DANÚBIA MELO DE ANDRADE	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
EDU TORRES BARROS MELO	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
EVERTON SOARES DA SILVA	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
FRANCILAINE ALEXANDRINA DE ANDRADE	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
GREYCE KELLY DA SILVA	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a



JADILSON HENRIQUE DE AMORIM	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
JAILDA CLÁUDIA VIEIRA DE PAULA	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
JOSÉ JADSON DA SILVA SOARES	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
JUCÉLIA MARIA DE SOBRAL	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
LUCINEIDE MARIA DA SILVA MOTA	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
TAYNÁ GRAZIELLY PEREIRA MOTA	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
THAYS EMANUELLY ALVES DE ARAÚJO	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
VALDÊNIA MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
YURI FRANCISCO DOS SANTOS	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a
CRISTIANE DOS SANTOS	PEDAGOGIA/ NORMAL MÉDIO	200h/a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.

MARIVALDO PENA
– PREFEITO –

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422